

DECRETO nº 1.236

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, item V do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia

si partir desta data, o senhor João Dias de Freitas para exercer em substituição o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Agosto de 1965

a) Nilton de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Agosto de 1965
Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1237

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do Artigo 16 do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sr^a Pauline Nishima
de Paula para reger, em caracter interino, a 5^a Escola
Mista Rural, localizada no Bairro Guatambú neste
município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 09 de Agosto de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 09 de Agosto
de 1965.

Publicado por afixação no lugar publico do costume
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO Nº 1.238.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de
acôrdo com o item IV do Artigo 16 do Decreto e tudo
em vista a conriniencia do ensino

Resolve,

transferir a 5^a Escola Mista rural loca-
lizada no Bairro Pau Brasil para o Bairro Guatambú
neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 09 Agosto 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal